



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e nove minutos, no *Campus* da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 34ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Cláudia Alessandra Fortes Aiub** (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, substituta); **Ricardo Ossagô de Carvalho** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Andrea Gomes Linard** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Marlla de Oliveira Feitosa** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Mônica Regina Silva de Araújo** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Joaquim Torres Filho** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Luanne Eugênia Nunes** (representante dos Coordenadores de Projetos de Extensão); e **David Ferreira Lima e Jéssica Gadelha Reges** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Eliane Gonçalves da Costa (Vice-Reitora); Jairo Domingos de Moraes (representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); Geranilde Costa e Silva (representante dos Coordenadores de Projetos de Extensão); e Camila Peixoto do Valle (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades; um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação docente do Instituto de Educação a Distância; três assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; um assento para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e quatro assentos para a representação discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e a todos que estavam acompanhando pelas redes da Universidade e declarou aberta a sessão. Em seguida, agradeceu aos Conselheiros que encerraram seus mandatos desde a última sessão e deu as boas-vindas às novas Conselheiras, representantes docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, respectivamente, titular, Marlla de Oliveira Feitosa, e suplente, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a ordem da pauta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** O Senhor Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 33ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, submeteu-a à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 447, de 24 de março de 2026, que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde e ao Instituto de Educação a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.401579/2020-62. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, David Ferreira Lima, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável

à homologação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **2. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 448, de 26 de março de 2026, que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 424, de 17 de novembro de 2025. Processo nº 23282.401624/2020-89. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Cláudia Alessandra Fortes Aiub, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em apreço. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **3. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 449, de 30 de março de 2026, que aprova a revogação da Resolução Consepe/Unilab nº 219, de 13 de fevereiro de 2023. Processo nº 23282.011605/2022-26. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Cláudia Alessandra Fortes Aiub, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **4. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 450, de 30 de março de 2026, que aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - Renoen/Polo Acadêmico Unilab, na modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.004363/2026-48. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Cláudia Alessandra Fortes Aiub, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **5. Processo nº 23282.001544/2013-06. Relatoria: Thiago Moura de Araújo: a) Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Graduação em História, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 39/2018/CONSUNI, de 18 de dezembro de 2018.** O Senhor Presidente apresentou as matérias, instruídas no processo, aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação das matérias em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou as matérias em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. **6 . Processo nº 23282.001543/2013-53. Relatoria: Thiago Moura de Araújo: a) Proposta de Resolução que aprova a criação do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - Campus dos Malês - São Francisco do Conde/BA; e b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - Campus dos Malês - São Francisco do Conde/BA, aprovado pela Resolução nº 026-B/2013, de 21 de novembro de 2013.** O Senhor Presidente apresentou as matérias instruídas no processo aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação das matérias em discussão, com ressalvas em relação ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC, destacadas no parecer, sendo as principais: a) melhoria nas competências que os alunos terão que desenvolver durante o percurso formativo; b) possibilidade de revisão da carga horária de 7.800h (sete mil e

oitocentas horas) do curso, já que as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN recomendam 7.200h (sete mil e duzentas horas) mínimas, para os cursos de medicina; e c) apresentação da dinâmica do internato em calendário acadêmico específico etc. O Senhor Presidente relatou que pensou em retirar o ponto em questão da pauta, tendo em vista a situação do *Campus* dos Malês, que, tudo indica, irá ser transformado em uma nova universidade. Destacou que a Unilab ainda não foi, oficialmente, comunicada sobre a questão, mas que a gestão superior já se colocou à disposição do Ministério da Educação - MEC para ajudar no processo. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo informou que o curso de medicina, a exemplo de outros cursos, como direito, enfermagem, odontologia, psicologia, não entra no arcabouço da autonomia universitária, no que diz respeito à abertura, competindo ao MEC a autorização de abertura desse tipo de curso, após aprovação de parecer de comissão específica. Destacou que o trabalho executado pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd precisa ser concluído, no âmbito da Unilab, devendo o MEC decidir se o ato autorizativo do curso de medicina do *Campus* dos Malês se dará dentro da própria Unilab ou já na nova estrutura que esta sendo desenhada. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou as matérias em votação, as quais foram aprovadas pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção.

7. Proposta de Resolução que aprova o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, turma 2023.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.013305/2025-24. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Cláudia Alessandra Fortes Aiub, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

8. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab em associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - PPGEF Unilab-IFCE. Processo nº 23282.006742/2025-91. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Mônica Regina Silva de Araújo, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

9. Composição da Câmara de Graduação. Processo nº 23282.002293/2022-60. O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário. Após deliberação, com a anuência dos Conselheiros, a Câmara de Graduação passou a ter a seguinte composição: Thiago Moura de Araújo (Presidente); Andrea Gomes Linard (Representante Docente); Daniel de Lucca Reis Costa (Representante Docente); Marlla de Oliveira Feitosa (Representante Docente); e Jéssica Gadelha Reges (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. a) O Conselheiro Joaquim Torres Filho informou que a finalização de revisão da Resolução da Progressão e Promoção Docente está em andamento e que, no mês de junho, trará a mesma ao Consepe, para parecer final; e b) A Conselheira Andreia Gomes Linard comunicou que a Comissão designada para trabalhar na revisão da Resolução da Carga Horária Docente, após cinco encontros, concluiu seus trabalhos, destacando que, em seguida, a versão final será ajustada e renumerada, com as alterações e considerações feitas colocadas em destaque, para ser encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep. Pontuou, ainda, que o professor Thiago Moura de Araújo irá fazer mais uma consulta à Procuradoria Federal, e que há atenção aos prazos, para que a matéria possa ser apreciada na próxima sessão do Consepe.

V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Senhor Presidente reiterou as boas-vindas e agradecimentos aos novos Conselheiros e pontuou, novamente, a situação do

Campus dos Malês, enfatizando que os professores da Bahia têm apresentado muitos questionamentos sobre a nova universidade, que está sendo chamada de Universidade Federal África-Brasil, destacando, todavia, que ainda não possui nenhuma informação, o que o impede de tratar, oficialmente, a questão. Ressaltou que estava aguardando, para a semana seguinte, o agendamento de uma reunião com o Secretário da Educação Superior e, também, que já iria iniciar alguns diálogos junto ao Conselho Universitário - Consuni, para saber o que precisa ser aprovado para tratar da transição do *Campus* dos Malês, tendo em vista respeito à autonomia universitária. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senho Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Roque do Nascimento Albuquerque, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e um minutos. Para constar, eu, Marcelo Lucas Araújo, Técnico em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERREIRA LIMA, CHEFE DO SERVIÇO DE DADOS E REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA**, em 09/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 09/06/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 09/06/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 09/06/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, VICE-REITOR(A)**, em 09/06/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUCAS ARAÚJO, TÉCNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 10/06/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1454452** e o código CRC **5310DC21**.
